



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE EXTENSÃO DE ESPANHOL BÁSICO

O diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (IFES) campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso de Espanhol Básico.

1. SOBRE O CURSO

O curso será oferecido como curso de extensão, e tem como objetivo habilitar os alunos para comunicar-se em língua espanhola através da compreensão e reconhecimento de estruturas básicas da língua, expressando-se oralmente e por meio da escrita de pequenos textos na língua estrangeira, assim como possibilitar ao estudante ler e interpretar textos escritos e orais no idioma.

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso terá uma carga horária de 40 horas será ministrado presencialmente no Ifes Campus Aracruz, conforme ementa descrita no quadro I a seguir:

Quadro 1 – Matriz Curricular

Nível	Disciplinas	Carga horária
Básico I	<ul style="list-style-type: none">Fonética Básica do Espanhol;Tópicos gramaticais básicos da língua espanhola;Léxico utilizado em situações básicas do cotidiano;Cultura Hispânica	40h

1.2 Período de realização do curso: de setembro de 2023 a dezembro de 2023;

1.3 Duas turmas com 13 alunos, sendo uma na terça-feira e outra turma na quarta-feira, de acordo com a distribuição a seguir:

Turma A

Nível 1	05/09/2023	12/12/2023	Noturno
---------	------------	------------	---------

Turma B

Nível 1	06/09/2023	13/12/2023	Noturno
---------	------------	------------	---------

1.4 Horário das aulas:

- Turma A: terça-feira – turno noturno - de 18h30min às 21h
- Turma B: quarta-feira – turno noturno - de 18h30min às 21h

1.5 As aulas ocorrerão na modalidade presencial.

2. PÚBLICO ALVO

Pessoas com idade igual ou superior a 16 anos com Ensino Médio incompleto ou Ensino Médio completo.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade igual ou superior a 16 anos;
- b) Para alunos com idade igual ou superior a 16 anos e, que não tenham concluído o ensino médio, estar devidamente matriculado em escola da rede pública e/ou privada de ensino.
- c) Ser residente do município de Aracruz e região (Ibiraçu, João Neiva, Fundão e Linhares)

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1 Ao todo serão disponibilizadas 26 vagas, sendo as mesmas divididas em 02 turmas com 13 alunos cada e, distribuídas conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Distribuição de vagas

Vagas	Quantidade
Servidores (Docentes e Técnicos Administrativos)	06 vagas 03 vagas (Turma A) 03 vagas (Turma B)
Público externo que atendam aos requisitos do Edital	20 vagas 10 vagas (Turma A) 10 vagas (Turma B)
Total de vagas	26

4.2 As vagas não preenchidas pelo público interno do Ifes Campus Aracruz serão remanejadas para o público externo que atendam aos requisitos do Edital.

4.3 Poderão ser convocados os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso sejam disponibilizadas mais vagas.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição e participar do processo seletivo, o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 3**.
- 5.2 Não será cobrada nenhuma taxa para realização da inscrição.
- 5.3 O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Ifes Aracruz correspondente ao presente curso. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo I), até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.
- 5.4 O candidato(a) deverá indicar a turma de interesse (Turma A ou Turma B) no preenchimento do formulário de inscrição.
- 5.5 É responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento dos dados corretamente.
- 5.6 As inscrições com dados incompletos e ou que não atendem os requisitos serão anuladas.
- 5.7 Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (pdf.) deverão conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):
 - a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso; **(Exceto para servidores do Ifes)**
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - c) Título de eleitor (frente e verso) e comprovante da última votação (1º e 2º turno, se houver) ou Título de eleitor (frente e verso) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - e) Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos últimos seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - f) Comprovante de atuação como profissional da Educação; **(Para profissionais da educação)**;
 - g) Comprovante de residência; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - h) Requerimento de Matrícula (Anexo II), devidamente preenchido (poderá ser preenchido digitalmente ou à caneta); **(Para todos os candidatos)**;
 - i) Para candidatos às vagas destinadas aos **servidores do Ifes**, além do documento descrito na alínea “h”, deverá ser enviado:
 - l) Será aceita declaração Funcional eletrônica emitida via SIGRH. Para emitir a declaração eletrônica, o servidor deverá acessar seu perfil no SIGRH e realizar os seguintes passos: Clicar na aba Serviços→ Documentos→ Declarações→ Declaração Funcional.

- 5.8** Após realizar o preenchimento e anexar os documentos, o candidato deverá clicar no botão, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição. (Instrução de como anexar o arquivo: ao final do formulário, no canto esquerdo da tela clicar em “enviar arquivos”, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).
- 5.9** Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”, no entanto é de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame conforme item 5.6 do edital.
- 5.10** O Ifes Aracruz não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.11** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito às punições previstas em lei.
- 5.12** Não será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** A classificação se dará por ordem de inscrição, de acordo com a turma escolhida pelo candidato no ato da inscrição, preenchendo-se, primeiramente, as 13 vagas destinadas à Turma A e, posteriormente, as demais 13, destinadas à turma B.
- 6.2** Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de inscrição, até completar o número de 06 vagas disponibilizadas servidores do Ifes e o número de 20 vagas para o público externo, permanecendo os demais classificados como suplentes.
- 6.3** O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, poderá interpor recurso dentro do prazo estipulado pelo edital, exclusivamente pelo e-mail extensao.ar@ifes.edu.br

7. MATRÍCULA NO CURSO

- 7.1** Toda documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do Ifes Aracruz. Não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus para efetivação da matrícula;
- 7.2** Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.
- 7.3** Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricúla, tendo ainda que responder legalmente.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

- 8.1** As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicada pelo Ifes no endereço eletrônico: aracruz.ifes.edu.br/editais
- 8.2** Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no **item 5.7 do Edital**.
- 8.3** Será cancelada a matrícula do candidato que apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

9. CERTIFICADO

- 9.1** Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 70% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e ter pelo menos 75% presença da carga horaria do curso.
- 9.2** O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.

9.3 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

10.2 Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <extensao.ar@ifes.edu.br>

10.3 Para mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: extensao.ar@ifes.edu.br

Aracruz, 10 de agosto de 2023

Leandro Bitti Santa Anna
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz
Portaria nº 1.972, 22 de novembro de 2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL CEXT nº 01/2023 –PROCESSO SELETIVO DE EXTENSÃO

CURSO DE ESPANHOL BÁSICO I

Cronograma		
Nº	Etapa	Data
1.	Publicação do Edital	10/08/2023
2.	Inscrições com envio de documentos	11/08/2023 a 21/08/2023
3.	Resultado das inscrições	24/08/2023
4.	Apresentação de Recursos	25/08/2023 a 29/08/2023
5.	Publicação do Resultado final e Homologação das matrículas	31/08/2023
6.	Início do Curso de Espanhol Básico I – Turma A	05/09/2023
7.	Início do Curso de Espanhol Básico I – Turma B	06/09/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, S/Nº – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

Ilmo(a). Sr.(a). **Coordenador(a) de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu,

filho(a) de e

Cor/raça: Sexo:

Nascido(a) no dia em Estado

Residindo na Nº Apto

Bairro CEP Cidade Estado

RG Órgão Emissor Data de Expedição

CPF

Telefone: Residencial Celular

E-mail do(a) estudante

Com quem reside Outros/especificar

Número de Pessoas que residem com o(a) estudante

Nº de filhos Estado Civil Renda Familiar (soma dos rendimentos dos

membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos)

É aluno trabalhador Profissão

Tipo sanguíneo Possui necessidades educacionais especiais?

Outras/Especificar

Venho requerer a V.S.^a matrícula no curso

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição on-line, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verdadeiras. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo. Autorizo ao Ifes a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

Aracruz, ES, de de 2023.